

COMUNICADO
APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional**, conforme listagem contida no **Edital nº 4 – RP/SES-DF/2020, de 15 de Janeiro de 2020**, para o fornecimento de informações e **apresentação de documentação em formato digital**, visando a otimizar o processo de matrícula para o 1º semestre de 2020, conforme instruções a seguir:

1 Em conformidade com o subitem 15.2 do Edital Normativo Nº 1 – RP/SES-DF/2020, de 7 de Outubro de 2019, o candidato aprovado e classificado nas vagas disponibilizadas no processo seletivo, deverá apresentar **cópia digitalizada** da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);
- b) carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- e) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- f) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- g) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- i) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB) – **para todos**; e
- j) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – **apenas para os aprovados nos programas de residência/vagas relacionadas no Anexo I.**

1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

1.2 **As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.**

2 Além da documentação indicada no item 1 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados,:

- a) declaração de não possuir vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- e) formulário “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES” preenchido em letra de forma e assinado.

2.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente (ou via procurador) no ato da matrícula.

4 O candidato deverá seguir os passos informados a seguir para a apresentação da documentação, de forma eletrônica.

Passo 1: certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

Passo 2: caso não possua algum dos documentos acima mencionados, proceder da seguinte forma:

a) **diploma de graduação:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/2/2020;

b) **registro no conselho profissional no Distrito Federal:** solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) **comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);

d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;

e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** enviar *e-mail* para residenciadf2020@iades.com.br e solicitar documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente; e

f) **registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso:** enviar *e-mail* para residenciadf2020@iades.com.br e solicitar documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente.

Passo 3: após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES**” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

Passo 4: preencher e firmar todos os demais formulários, declarações e termos de compromisso.

Passo 5: digitalizar todos os documentos solicitados e unificá-los em um único documento em **formato .PDF** (com tamanho máximo de 100 MB), mantendo a seguinte sequência:

- (1) diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);
- (2) carteira de identidade;
- (3) CPF;
- (4) registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- (5) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição;
- (6) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- (7) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- (8) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- (9) comprovante de conta bancária no Banco de Brasília (BRB);
- (10) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso;
- (11) declaração de não possuir vínculo de cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito, se for o caso;
- (12) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- (13) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- (14) Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- (15) formulário “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES**” preenchido em letra de forma e assinado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Gerência de Residência, Especialização e Extensão

Passo 6: se não possui, criar uma conta de *e-mail* “G-mail” no Google (acesse <https://www.google.com.br/>).

Passo 7: Usando a sua conta gmail, acessar, na página de acompanhamento do processo seletivo, o *link* para acesso ao formulário eletrônico, preencher todos os dados solicitados e fazer o *upload* da documentação digitalizada. Após o preenchimento das informações e envio da documentação, o sistema não poderá ser acessado e as informações alteradas.

5 O *link* de acesso ao ambiente da **FEPECS** ficará disponível para envio da documentação eletrônica até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2020, na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

6 Oportunamente, será divulgado edital específico de convocação informando as datas e os procedimentos finais para a efetivação da matrícula.

7 Para mais informações, envie e-mail para residenciadf2020@iades.com.br.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS

ANEXO I – RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA QUE PRECISAM DE C/C NO BANCO DO BRASIL

Além da conta bancária no BRB, os candidatos aprovados e classificados nos programas de residência relacionados a seguir, deverão também apresentar comprovante de conta-corrente (conta-salário) no Banco do Brasil (BB):

- 101 - Enfermagem em Centro Cirúrgico (apenas os classificados entre a 31ª e a 40ª posição);
- 111 - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (apenas os classificados na 2ª e na 3ª posição);
- 212 - Multiprofissional em Atenção em Oncologia – Farmácia (apenas os classificados na 3ª e na 4ª posição);
- 217 - Multiprofissional em Atenção em Oncologia – Psicologia (apenas os classificados na 3ª e na 4ª posição);
- 218 - Multiprofissional em Atenção em Oncologia - Serviço Social (apenas os classificados na 3ª e na 4ª posição);
- 241 - Multiprofissional em Saúde da Família – Enfermagem (todos);
- 242 - Multiprofissional em Saúde da Família – Farmácia (todos);
- 243 - Multiprofissional em Saúde da Família – Fisioterapia (todos);
- 244 - Multiprofissional em Saúde da Família – Fonoaudiologia (todos);
- 245 - Multiprofissional em Saúde da Família – Nutrição (todos);
- 246 - Multiprofissional em Saúde da Família – Odontologia (todos);
- 247 - Multiprofissional em Saúde da Família – Psicologia (todos);
- 248 - Multiprofissional em Saúde da Família - Serviço Social (todos);
- 249 - Multiprofissional em Saúde da Família - Terapia Ocupacional (todos);
- 240 - Multiprofissional em Saúde da Família - Saúde Coletiva (todos);
- 261 - Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto – Enfermagem (apenas os classificados na 5ª e na 6ª posição);
- 267 - Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto – Psicologia (apenas os classificados entre a 7ª e a 10ª posição);
- 268 - Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto - Serviço Social (apenas os classificados entre a 5ª e a 8ª posição);
- 269 - Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto - Terapia Ocupacional (todos);
- 273 - Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil – Fisioterapia (todos);
- 286 - Multiprofissional em Terapia Intensiva (Atenção ao Paciente Crítico Adulto) – Odontologia (todos);
- 291 - Multiprofissional em Urgência/Trauma – Enfermagem (apenas os classificados na 9ª e na 10ª posição);
- 293 - Multiprofissional em Urgência/Trauma – Fisioterapia (apenas o classificado na 5ª posição); e
- 295 - Multiprofissional em Urgência/Trauma – Nutrição (apenas o classificado na 5ª posição).